



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 24 de maio de 2018.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 016, de 24 de maio de 2018.**

**Dispões sobre Luto Oficial no Serviço Público Municipal de Princesa Isabel-PB, no período 24 a 26/05/2018, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto do Servidores Públicos Municipal e

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-deputado **ALOYSIO PEREIRA LIMA**, ocorrido hoje na cidade de João Pessoa;

**CONSIDERANDO** os seus relevantes serviços prestados ao município de Princesa Isabel, e a Paraíba, quando do exercício do cargo de Deputado Estadual nas legislaturas 1958, 1962, 1966, 1982 e 1986, e como Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, no Governo de Tarcísio de Miranda Burity, de 1979 a 1983, quando em sua gestão, concluiu o Hospital Regional Deputado José Pereira Lima (Hospital Regional de Princesa Isabel), no ano de 1981, numa conquista inédita para a nossa região, que dura até os dias de hoje.

**CONSIDERANDO** ainda, ser o ex-deputado **Aloysio Pereira Lima**, figura expoente da política princesense e Paraibana, filho do ilustre Coronel e Deputado José Pereira Lima, político princesense, e líder máximo da Revolução local de 1930, foi ainda, fundador e proprietário da Radio Princesa Isabel AM 1530:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado **Luto Oficial no Município pelo período de 03 (três) dias: 24, 25 e 26 de maio do corrente ano**, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em  
24 de maio de 2018.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito